DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 668** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS E/OU MAGNÉTICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP PARA VALE-ALIMENTAÇÃO, COM SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSAIS DE CRÉDITO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Colômbia/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, no Termo de Referência e seus anexos.

O PREFEITO MUNICIPAL COLOMBIA - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque houve vários questionamentos por parte de Empresas Licitantes, e o despacho administrativo do senhor pregoeiro sobre a necessidade da revogação do certame em virtude de decisões pacificados pelo TCE SP.

RESOLVE,

REVOGAR, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS E/OU MAGNÉTICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP PARA VALE-ALIMENTAÇÃO, COM SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSAIS DE CRÉDITO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Colômbia/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, no Termo de Referência e seus anexos, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e

Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Colômbia/SP, 16/09/2022.

Julio Cesar dos Santos

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR COLÔMBIA

Conselho Municipal de Turismo de Colômbia

Lei Municipal nº 1.480 de 31 de Dezembro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, convoca os membros deste Conselho, bem como a população em geral, para participarem da **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada **no dia 27 de Setembro de 2022, sendo a 1ª chamada às 19h00 e a 2ª chamada às 19h30min**, a ser realizada na escola Santa do Prado Maximiano, à rua José Aroeira, 177, Colômbia-SP.

A referida convocação ocorre dia 27/09/2022, com 7 (sete) dias antes da Reunião Ordinária e será veiculada em imprensa local via eletrônica.

Colômbia, 20 de Setembro de 2022.

ANA CRISTINA TASOI LEITE
PRESIDENTE DO COMTUR